

PROCESSO Nº 6030.2018/0000730-2

TERMO ADITIVO Nº 044/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/SUB-AF/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO.

CONTRATADA: FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 12.257.959/0001-96

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

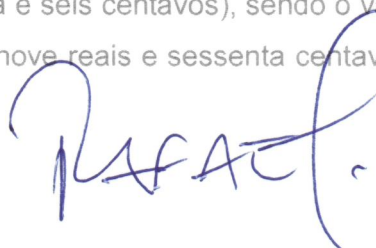
OBJETO DO ADITAMENTO: I – APLICAÇÃO DE REAJUSTE, EM CARÁTER DEFINITIVO, CONFORME PLANILHA CONSTANTE NOS AUTOS ÀS FLS. [090164024](#).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 66.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.2.500.9001.1

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão, comparecem de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, representada neste ato pelo **SUBPREFEITO Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.257.959/0001-96, situada na Alameda Aida, nº 304, Casa 2 – Gopoúva, Guarulhos, SP, CEP: 07092-050, neste ato representada pela Sra. **LÍVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA**, inscrita no CPF sob nº 825.XXX.XXX-87, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente aditivo contratual, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. [090179432](#) fica pelo presente reajustado a partir do dia 08/08/2023, em caráter definitivo, o preço do Termo de Contrato nº 014/SUB-AF/2019, firmado com a **CONTRATADA**, observados os valores consignados na planilha encartada às fls. [090164024](#), passando o valor mensal total para R\$ 37.911,36 (trinta e sete mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos), sendo o valor principal de R\$ 36.689,60 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e R\$ 1.221,76 (um mil, duzentos e vinte e um reais e



1

LIVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA:82523762587
Assinado de forma digital por LIVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA:82523762587
Dados: 2023.09.20 15:23:55-03'00'

PROCESSO Nº 6030.2018/0000730-2

setenta e seis centavos) de reajuste definitivo. A despesa onerará a dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.2.500.9001.1. Não houve a necessidade de emissão de Nota de Reserva, uma vez que o saldo existente na Nota de Empenho nº 83.587/2023 [089274103](#) é suficiente para cobertura para o pagamento do presente reajuste definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.
E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, na forma e sob as penas da lei.


RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

LIVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA:82523762587
Assinado de forma digital por LIVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA:82523762587
Dados: 2023.09.20 15:23:21 -03'00'

LÍVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA
FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 

Nome: Marcia Claudia L. Buzpin

2ª 

Nome: Silvana de Azevedo

Silvana de Azevedo
74 AGPP
74 782.173
SP-AF